



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.659/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentações culturais no evento denominado Carnaval 2023, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 16 de fevereiro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração